



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Gabinete Vereador Marcílio- Patriota

REQUERIMENTO Nº3792021
AUTOR: VEREADOR MARCÍLIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

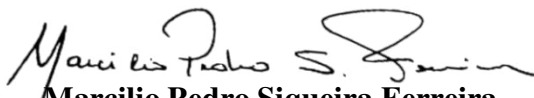
Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 1711, XVI, do RICMJP, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à Secretaria de Infraestrutura - **SEINFRA**, o REQUERIMENTO em tela, em que se **solicita concerto da Iluminação Pública da avenida Epitácio Pessoa, nos trechos entre o Grupamento de Engenharia e o Ministério da Fazenda**, localizada no bairro dos Estados, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, “a”, da CF) e na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública (art. 60, XIII2, da LOMJP), delegável aos seus auxiliares (art. 60, XXXIV3, da LOMJP), solicita o atendimento ao pleito acima descrito

Contamos com essa secretaria do poder público municipal para a solução dos problemas.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2021


Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
Vereador

-
- 1 Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, art. 171, XVI:
Art. 171. Dependará de deliberação do Plenário, os requerimentos verbais ou escritos que solicitarem:
(...)XVI – realização de obras, serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público dirigidos a qualquer autoridade competente para realizá-los. (Alterado pela Resolução nº 55/2010.
 - 2 Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 60, XIII:
Art. 60 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
XIII - prover os serviços e obras da administração pública;
 - 3 Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 60, XXXIV:
Art. 60 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
XXXIV - delegar, por ato expresse, atribuições a seus auxiliares, podendo, a qualquer tempo, a seu critério, avocar a si a competência delegada.